



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 500/2020 de Janeiro de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, cargo de **Coordenadora de Atenção Básica** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para participar de treinamento de Atenção Básica.

Devendo sair às **10h00min** do dia **23/01/2020** com hora prevista para chegada às **16h30 min.** do dia **24/01/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

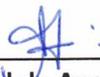
Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de **Janeiro de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE



Suelle Pantoja da Silva
Secretaria de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 23/01/2020.



FERNANDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 051.320.191-29

2020/0187-X